



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022 – PMBEX

**CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00045/2023-PMBEX:
EMPRESA MOURA
DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 35.104.506/0001-25**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.104.506/0001-25, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.104.506/0001-25, ENDEREÇO: R. TOMÁS SOARES DE SOUZA, 51, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58410-235 E-MAIL: MOURADISTRIBUIDORACG@GMAIL.COM| FONE: (83) 9910-9773, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). VINICIUS DAVI MOURA SILVA, RG: 2824298 SSP/PB, CPF: 013.210.244-79, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

2.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.306.3032.2025. - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP

2.090 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.244.3040.2054 – MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX – R.P

08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOIHMIMENTO – R.P

2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOC

08.244.3039.2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO POP

08.244.3039.2236 – SERVIÇO DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – R. INCLUSIVA

08.243.2039.2237 – SERVIÇO DA PROT. SOCIAL DA ALTA COMPLEXIDADE – C. DE PASSAGEM

08.244.3038.2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 3.031.531,15 (três milhões e trinta e um mil e quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR, TIPO CRISTAL, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente de 1KG, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, com prazo de validade de 12 meses no momento	27000	KG	SAFRA DE OURO	R\$ 2,98	R\$ 80.460,00
7	ARROZ PARBOILIZADO Tipo: Arroz parboilizado, tipo I, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes	64700	KG	KIKA	R\$ 2,98	R\$ 192.806,00

Este documento foi assinado digitalmente por Váncica Davi Moura Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4F52-8B14-CF42-493B.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

	que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
12	BISCOITO SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER , com 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	15180	PC1	SUPRADELY	RS 2,99	RS 45.388,20
13	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA , biscoito doce, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno hermeticamente fechado por tenossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor, com peso líquido no mínimo 400 (quatrocentos) gramas.b) Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.c) Validade: prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	3650	PC1	SUPRADELY	RS 3,09	RS 11.278,50
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA , diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), pacote com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, atóxica, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	3050	PC1	VITAMASSA	RS 3,79	RS 11.559,50
15	BISCOITO DOCE, DO TIPO WAFER ; com recheio sabores diversos (chocolate, chocolate branco, doce de leite, morango e outros); com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó vermelho, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor chocolate branco (açúcar, gordura vegetal, chocolate branco em barra, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor doce de leite (açúcar, gordura vegetal, doce de leite, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), ou recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanas. Contém glúten. Embalagem de 165g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	2850	PC1	VITAMASSA	RS 1,25	RS 3.562,50
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , café torrado e moído, de primeira qualidade duplamente embalado a vácuo, com 250 g, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade em pacotes individuais, sendo a validade. A embalagem deveser conter selo ABIC mínima de 6 meses - Fardo com 5kg de café torrado e moído, duplamente embalado a vácuo, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade em pacotes individuais, sendo a validade mínima de 6 meses. Seguindo a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC.	5700	PC1	PURO	RS 4,59	RS 26.163,00
28	CHÁ em sachê envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada e caixa contendo 10 sachê, sabor	100	UNID.	MARATA	RS 5,00	RS 500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Vinícius Davi Moura Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaltransparencia.com.br> e utilize o código 4F52-8B14-CF42-493B.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

	atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.					
76	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Óleo de soja Refinado-tipo I, enriquecido com vitamina E. Embalagem: garrafa de 900 ml, livre de sujidade, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	15650	UNID.	CONCORDIA	RS 7,17	RS 112.210,50
87	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU , suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL, embalagem de 500 ml. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	0	UNID.	IMPERIAL	RS 2,35	RS 0,00
90	CANJIQUINHA de milho Textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	250	UNID.	CORINGA	RS 1,99	RS 497,50
91	TEMPERO a base de cominho, misto em pó, fino, homogêneo, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacotes de 100g, acondicionados em fardos.	2500	KG	SÃO MARCOS	RS 2,00	RS 5.000,00
92	VINAGRE de álcool, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	5500	UNID.	MARATÁ	RS 1,15	RS 6.325,00
95	BIFE DE FÍGADO bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120 g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, embalagens de 1 kg.	10800	KG	MASTERBOI	RS 8,45	RS 91.260,00
96	FÍGADO BOVINO - De primeira qualidade, congelado, inteiro, embalado em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com o DIPOA nº 304 de 22.04.96 e especificações da ANVISA. Deve estar limpo, apresentando cor e odor característicos. Acondicionada e transportada sob refrigeração.	9000	KG	MASTERBOI	RS 8,45	RS 76.050,00
100	CARNE BOVINA SEM OSSO, TIPO MÚSCULO (congelada), provenientes de animais saudáveis, abatidos sobre inspeção veterinária, devendo apresentar cor vermelho vivo, com odor característico e aspecto próprio e não amolecido e não pegajoso, isento de: vestígio de congelamento, excesso de gordura, cartilagem, nervos, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas ou qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagens de 1 kg, de material de polietileno atóxica. Com registro técnico, informações nutricionais e de acordo com as normas do ministério da agricultura e com validade mínima de 06	23250	KG	MASTERBOI	RS 16,80	RS 390.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

	meses a partir da data da entrega.					
101	BIFE DE COXA MOLE resfriado - característica do produto, cor vermelha vivo brilhante, firme, sem aparas com pouca gordura, resfriado conforme a resolução vigente ou conforme recomendações do fabricante. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária.	5500	KG	MASTERBOI	RS 17,48	RS 96.140,00
102	CARNE BOVINA MOIDA congelada: músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponcuroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIF ou SIM.	14400	KG	FORTBOI	RS 7,35	RS 105.840,00
103	CARNE CAPRINA , Tipo LOMBO de boa qualidade, resfriado, com baixa taxa de gordura. Número de Registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade impresso nas embalagens, validade mínima de 06 meses após entrega. Embalagem de 1kg. A carne deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto. Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIF ou SIM.	5700	KG	CAPRII	RS 16,35	RS 93.195,00
104	PEIXE EM POSTA CONGELADO - peixe pescada branca congelado conforme a resolução vigente ou conforme recomendações do fabricante. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	1500	KG	QUALIMAR	RS 11,50	RS 17.250,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

	De acordo com as normas da vigilância sanitária					
105	FILE DE TILÁPIA de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagens de 1 kg.	7850	KG	QUATIMAR	RS 16,80	RS 126.840,00
107	FILE DE PEITO DE FRANGO , de primeira qualidade, congelada, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Não deve apresentar nenhum sinal de descongelamento. Acondicionada e transportada sob refrigeração.	44900	KG	ERIATO	RS 9,44	RS 423.856,00
109	COSTELA SUÍNA : Costela suína congelada de boa qualidade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Corte grande da área lombar do suíno, começando do peito até a parte traseira do corpo, embalado em porções de 1 kg.	5750	KG	DALIA	RS 6,35	RS 36.512,50
110	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA . Carne bovina charqueada de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Embalagens de 5 kg.	11000	KG	GMA	RS 22,19	RS 244.090,00
114	PRESUNTO, SEM CAPA DE GORDURA - embalagem contendo selo de garantia MS e ANVISA. Validade mínima de 90 dias. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.	350	KG	FRIATO	RS 11,75	RS 4.112,50
116	QUEIJO MUSSARELA - peça inteira, não manipulada. Embalados a vácuo deve ser entregue isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), embalagem transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.	350	KG	LITORAL	RS 22,98	RS 8.043,00
166	OVOS BRANCO , bandeja com 30 unids de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Deverão constar de forma clara e indelevel as seguintes informações: identificação do fabricante e marca; nome e endereço do fabricante; carimbo; número do SIF ou SISP e validade.	1355	BDJ	SOUZA	RS 8,15	RS 11.043,25
VALOR GLOBAL:						RS 3.031.531,15

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir de Souza Moura Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/443 e utilize o código 4f52-5b14-CF42-4936.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

(TRÊS MILHÕES E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2.0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria:

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a contratante, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a contratante, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da contratante sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.


12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 02 de fevereiro de 2023.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

MOURA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 35.104.506/0001-25
VINICIUS DAVI MOURA SILVA
RG: 2824298 SSP/PB
CPF: 013.210.244-79
CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4F52-8B14-CF42-493B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F52-8B14-CF42-493B



Hash do Documento

1C70A3E1639333661DD23D6B95FC8630C584D3746568C45CEE7A92979D59BD31

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2023 é(são) :

Vinicius Davi Moura Silva - 013.210.244-79 em 30/01/2023 10:51

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA -

35.104.506/0001-25





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00045/2023 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
 - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ
08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.104.506/0001-25
VALOR: R\$ 3.031.531,15 (TRÊS MILHÕES E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS
E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37
VALOR: R\$ 372.693,35 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ:11.685.421/0001-10
CONTRATADO: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37
VALOR: R\$ 170.321,40 (CENTO E SETENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.104.506/0001-25
VALOR: R\$ 3.031.531,15 (TRÊS MILHÕES E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ:11.685.421/0001-10
CONTRATADO: MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.104.506/0001-25
VALOR: R\$ 748.930,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17
VALOR: R\$ 1.131.528,00 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ:11.685.421/0001-10

CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR: R\$ 336.470,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2023 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ:11.685.421/0001-10

CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43

VALOR: R\$ 93.558,75 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2023 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85

VALOR: R\$ 13.425,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00006/2022. Contrato: 00014/2022-CPL. Aditivo: 01 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE SEUS COMPONENTES, MÃO DE OBRA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.** Valor: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO:** Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.** Contratada: GERONIMO FERREIRA DA SILVA FILHO 09252408428. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Fevereiro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 24 de Janeiro de 2023. Vigência do Aditivo: 08 de Fevereiro de 2024. Cuité de Mamanguape - PB, 24 de Janeiro de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROCESSAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DIGITAÇÃO DOS PROGRAMA CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE) EMISSÃO RELATÓRIOS E TRANSMISSÃO DOS DADOS AO MS-DATASUS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: LEI 700/2022 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAÚDE 10.122.2002.2022 MANTER